

# Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021

## Enquadramento

Linha de apoio disponibilizada pelo Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário.

## Âmbito Setorial

Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica, com os seguintes CAEs:

551 - Estabelecimentos hoteleiros	91030 - Atividades dos sítios e monumentos históricos
55201 - Alojamento mobilado para turistas (1)	91041 - Ativ. jardins zoológicos, botânicos e aquários (2)
55202 - Turismo no espaço rural	91042 - Atividades dos parques e reservas naturais (2)
55204 - Outros locais de alojamento de curta duração (1)	93110 - Gestão de Instalações Desportivas (2)
55300 - Parques de campismo e de caravanismo	93192 - Outras atividades desportivas, n. e. (2)
561 - Restaurantes	93210 - Ativ. de parques de diversão e temáticos (2)
563 - Estabelecimentos de bebidas	93211 - Ativ. de parques de diversão itinerantes (2)
771 - Aluguer de veículos automóveis	93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) (2)
79 - Agências de viagem, operadores turísticos e outros	93293 - Organização de atividades de animação (2)
82300 - Organização de feiras, congressos e outros	93294 - Outras ativ.de diversão e recreativas, n. e. (2)
90040 - Exploração de salas de espetáculos e outros (2)	93295 - Outras atividades de diversão itinerantes (2)
91020 - Atividades dos museus	96040 - Atividades de bem-estar físico (2)

### Notas:

(1) Enquadramento limitado ao alojamento local na modalidade de estabelecimentos de hospedagem ou moradias.

(2) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

## Tipologias

- Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades (incluindo ampliação);
- Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividade implementados nos territórios de baixa densidade;
- Projetos de empreendedorismo, com investimento elegível até 500.000€, promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de 2 anos, relativos a empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932, e serviços associados ao setor do turismo, com enfoque nos de base tecnológica.

## Despesas elegíveis

Ativos corpóreos e incorpóreos necessários para alcançar os objetivos do projeto, acrescido de até 10% para fundo de maneo.

## Condições de acesso das empresas

- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se licenciadas para o exercício da mesma e registadas no Registo Nacional do Turismo, quando aplicável;
- Possuírem uma situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal;
- Não terem salários em atraso e possuírem um quadro de pessoal adequado ao desenvolvimento da respetiva atividade.

## Condições de acesso dos projetos

- Aprovação prévia do projeto de arquitetura nos casos em que careçam de licenciamento e, quando seja, nos casos em que seja legalmente previsto o procedimento de comunicação prévia, deve ser demonstrada a sua apresentação junto da respetiva edilidade camarária;
- Estarem asseguradas as respetivas fontes de financiamento do projeto, pelo menos, 20% de capitais próprios;
- Não ultrapassarem os 2 anos de execução;
- Apresentarem componentes do investimento associadas a medidas de gestão ambiental e que promovam a acessibilidade.

## Incentivo

- Incentivo reembolsável, com prazo até 15 anos e 4 anos de carência para PME, e até 10 anos e 3 anos de carência para Não PME;
- O financiamento poderá chegar até 80%, dos quais:

Estrutura de financiamento	Turismo de Portugal	Instituição de Crédito
PME	40%	60%
Não PME	30%	70%
Projetos especiais PME	75%	25%
Taxa de juro	0%	Conforme análise da IC

- A participação do Turismo de Portugal tem o limite de 1,5M€;
- Há ainda a possibilidade de prémio de desempenho (até 30% para PE, 15% para ME e 5% GE), calculado sobre a componente do Turismo de Portugal, mediante cumprimento de indicadores de realização

## Instituições de Crédito Aderentes

- Millennium BCP
- Novo Banco
- Novo Banco dos Açores
- Banco Português de Gestão
- Banco BPI
- Banco Santander Totta
- Crédito Agrícola
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- Abanca
- Bankinter
- EuroBic

## Data de submissão da candidatura

Limite de submissão da candidatura: 31/12/2021.

## Contactos

### Paulo Moura Castro

Partner  
Advisory  
Tel: +351 963 351 234  
[paulo.castro@bdo.pt](mailto:paulo.castro@bdo.pt)



### Pedro Almeida

Manager  
Incentivos  
Tel: +351 924 147 308  
[pedro.almeida@bdo.pt](mailto:pedro.almeida@bdo.pt)



## BDO Portugal

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

### Lisboa

Av. Da República, 50 -  
10º  
1069-211 - Lisboa  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo@bdo.pt](mailto:bdo@bdo.pt)

### Porto

Rua S. João de Brito,  
605 E, 3.2  
4100-455 - Porto  
Tel: +351 226 166 140  
Fax: +351 226 166 149  
[bdo.porto@bdo.pt](mailto:bdo.porto@bdo.pt)

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires,  
15 - 4, Sala 43  
4700-924 - Braga  
Tel: +351 253 600 390  
Fax: +351 213 516 893  
[bdo.braga@bdo.pt](mailto:bdo.braga@bdo.pt)

### Faro

Av. 5 de Outubro, 14 -  
2º  
8000-076 - Faro  
Tel: +351 289 880 820  
Fax: +351 289 880 829  
[bdo.faro@bdo.pt](mailto:bdo.faro@bdo.pt)

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC  
9000-044 - Funchal  
Tel: +351 291 213 370  
Fax: +351 291 213 399  
[bdo.funchal@bdo.pt](mailto:bdo.funchal@bdo.pt)

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

